

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Os esforços do país no combate à pandemia de COVID-19 levou ao cancelamento de eventos e interdição da presença de grandes aglomerados humanos, como é o caso do futebol e outras atividades culturais e desportivas.

As largadas de touros foram um dos eventos cancelados em 2020. Incompreensivelmente, durante a edição de 2021 da Feira Nacional de Agricultura (FNA), no CNEMA em Santarém, foi efetuado um alegado “teste” à realização de largadas de touros que terá terminado da pior forma, além de ter sido realizada uma demonstração com crianças de escolas de toureio, em clara violação da legislação que protege as crianças deste tipo de eventos violentos e que colocam em causa a sua integridade física, e ainda treinos de grupos de forcados.

Segundo informações difundidas publicamente, as largadas e a “mesa da tortura” terminaram da pior forma na madrugada do passado domingo, uma vez que o elevado número de pessoas presentes, muito acima do que estava autorizado, e a falta de civismo dos participantes e o desrespeito pelas regras estipuladas levaram as autoridades de saúde a cancelar o evento quando era lidado o 1º touro pelos poulares. Inconformados, os aficionados tentaram impedir a organização de recolher o touro e tentaram ainda soltar o 2º touro, desobedecendo às autoridades e gerando grande confusão no recinto.

Imagens divulgadas publicamente mostram ainda várias crianças, menores de 16 anos, das escolas de toureio José Falcão (Vila Franca de Xira), escola de toureio da Moita, Azambuja e Montijo a tourear bezerros no recinto da Feira Nacional de Agricultura, situação que viola a legislação portuguesa, constituindo uma contraordenação muito grave, imputável à entidade promotora.

A Lei nº 31/2015, de 23 de abril, no artigo 3º, nº 3, determina que "os artistas tauromáquicos e os auxiliares devem ter a idade mínima de 16 anos". Esta previsão legal, que abrange todas as categorias de artistas e auxiliares, encontra-se, de resto, em plena concordância com o previsto no Código do Trabalho, que estatui, enquanto regra geral, os 16 anos como idade mínima de

acesso ao mercado de trabalho. A Lei nº 105/2009, de 14 de setembro, que regulamenta o Código do Trabalho, prevê especialmente que os menores não podem participar em espectáculo que envolva contacto com animal e que possa constituir risco para a sua saúde ou segurança (artigo 2º, nº 2) o que constitui uma contraordenação muito grave, imputável à entidade promotora da atividade.

A Feira Nacional de Agricultura é um evento apoiado pelo Governo e com fundos comunitários, pelo que é bastante grave que continue a promover eventos que violam a Convenção dos Direitos da Criança e a legislação nacional.

Os eventos realizados foram os seguintes: Mesa da totura (9 e 12 de junho pelas 21:30h), Largadas de touros (11 e 12 de junho pelas 21:30h) escolas de toureio da Moita e Vila Franca de Xira (11 de junho pelas 18:00h), escolas de toureio de Montijo e Azambuja (13 de junho pelas 16:30h) e treinos de forcados (11 de junho pelas 19:00h e 13 de junho pelas 18:30h).

Desconhecem-se os critérios que levaram à realização destas largadas, mas importa esclarecer o que terá sucedido em Santarém e apurar responsáveis, nomeadamente pela atuação de crianças lidando animais de raça brava no recinto da feira.

Face ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PAN vem por este meio dirigir ao Ministério da Administração Interna as seguintes questões:

- 1. O Ministério da Administração Interna tinha conhecimento da realização de eventos tauromáquicos durante a FNA 2021 em Santarém? Os eventos foram acompanhados por autoridades policiais?**
- 2. Durante as demonstrações de toureio no redondel da Feira, com a participação de crianças, estavam presentes autoridades policiais?**
- 3. As crianças que tourearam no redondel foram identificadas, bem como os promotores dos eventos?**
- 4. Quem foram os responsáveis pela organização das largadas de touros e “mesa da tortura” realizadas nas instalações da FNA em Santarém?**
- 5. Foram identificados os responsáveis pelos desacatos ocorridos nas largadas de touros em Santarém no sábado à noite pelas autoridades policiais presentes na Feira?**
- 6. Os factos ocorridos foram comunicados pelas autoridades policiais?**
- 7. Tendo em conta os desacatos ocorridos e a atuação ilegal de crianças no recinto da feira, o MAI abriu algum inquérito para apurar os factos ocorridos em Santarém?**

Palácio de São Bento, 14 de junho de 2021

Deputado(a)s

BEBIANA CUNHA(PAN)

INÊS DE SOUSA REAL(PAN)

NELSON BASÍLIO SILVA(PAN)